



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-1/2020-PMPM-FME-FMS-FMMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1-INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais permanentes, grupos geradores, roçadeiras, motor de popa, etc..., e peças para manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e Demais Fundos, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2- JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de materiais de construção em geral não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Educação.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3- OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais permanentes, grupos geradores, roçadeiras, motor de popa, etc..., e peças para manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e Demais Fundos contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

LOTE 01-PMPM/FME					
ITEM	DISCRIPTION	UND	QT	V.UNIT	V.TOTAL
1	GRUPO GERADOR YANMAR C/GERADOR12 KVA	UND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
2	GRUPO GERADOR YANMAR C/GERADOR 15 KVA	UND	15	R\$ 29.500,00	R\$ 442.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3	GRUPO GERADOR YANMAR 7 KG	UND	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
4	GRUPO GERADOR YANMAR 4 KG	UND	5	R\$ 16.500,00	R\$ 82.500,00
					R\$ 875.000,00
LOTE 02-PMPM/FME					
ITEM	DISCRIPTION	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	KIT DE FORÇA 9,5 HP	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
2	KIT DE FORÇA 12 HP	UND	40	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00
3	KIT DE FORÇA 18 HP	UND	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
4	KIT DE FORÇA 22HP	UND	40	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
5	PISTÃO C/PINO 22HP	UND	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
6	PISTÃO C/PINO 9,5 HP	UND	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
7	PISTÃO C/PINO 12 HP	UND	30	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
8	PISTÃO C/PINO 18 HP	UND	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
9	CAMISA DO CILINDRO 9,5 HP	UND	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
10	CAMISA DO CILINDRO 12 HP	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
11	CAMISA DO CILINDRO 18 HP	UND	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
12	JOGO DE ANEIS 9,5 HP	UND	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
13	JOGO DE ANEIS 12 HP	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
14	JOGO DE ANEIS 18 HP	UND	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
15	BRONZINA DE BIELA 9,5 HP	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
16	BRONZINA DE BIELA 12 HP	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
17	BRONZINA DE BIELA 18 HP	UND	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
18	BRONZINA DE BIELA 22HP	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
19	VALVULA ADM/ESC. 22	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
20	VALVULA ADM/ESC. 9,5 HP	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
21	VALVULA ADM/ESC. 12 HP	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
22	VALVULA ADM/ESC. 18 HP	UND	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
23	ROTOR CONJUNTO 9,5 HP	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
24	ROTOR CONJUNTO 12 HP	UND	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
25	ROTOR CONJUNTO 18 HP	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
26	GUIA DE VALVULA 9,5 HP	UND	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
27	GUIA DE VALVULA 12 HP	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
28	GUIA DE VALVULA 18 HP	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
29	ROLAMENTO NJ 209WC3	UND	25	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
30	ROLAMENTO NJ 210WC3	UND	25	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00
31	ROLAMENTO NJ 211 WC3	UND	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
32	ROLAMENTO NJ311 WC3	UND	25	R\$ 385,00	R\$ 9.625,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

33	ROLAMENTO 6309C3	UND	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
34	ROLAMENTO 6310C3	UND	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
35	ROLAMENTO 6311C3	UND	25	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
36	ROLAMENTO 6313C3	UND	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
37	ROLAMENTO NJ312E	UND	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
38	ROLAMENTO NJ6314	UND	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
					R\$ 249.700,00

LOTE 03-PMPM/FME/FMMA

ITEM	DISCRICÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	TUBO DE ALTA PRESSÃO 9,5 HP	UND	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
2	TUBO DE ALTA PRESSÃO 12 HP	UND	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
3	TUBO DE ALTA PRESSÃO 18 HP	UND	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
4	TUBO DE ALTA PRESSÃO 22 HP	UND	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
5	CABEÇOTE C/JUNTA 9,5 HP	UND	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
6	CABEÇOTE C/JUNTA 12 HP	UND	15	R\$ 930,00	R\$ 13.950,00
7	CABEÇOTE C/JUNTA 18 HP	UND	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
8	CABEÇOTE C/JUNTA 22 HP	UND	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
9	JOGO DE JUNTA 9,5 HP	UND	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
10	JOGO DE JUNTA 12 HP	UND	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
11	JOGO DE JUNTA 18 HP	UND	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
12	JOGO DE JUNTA 22 HP	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL 9,5 HP	UND	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
14	TANQUE DE COMBUSTIVEL 12 HP	UND	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
15	TANQUE DE COMBUSTIVEL 18 HP	UND	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
16	TANQUE DE COMBUSTIVEL 22 HP	UND	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
17	VIRABREQUIM C/PESO CONJ. 9,5 HP	UND	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
18	VIRABREQUIM C/PESO CONJ. 12 HP	UND	10	R\$ 1.280,00	R\$ 12.800,00
19	VIRABREQUIM C/PESO CONJ. 18 HP	UND	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
20	VIRABREQUIM C/PESO CONJ. 22 HP	UND	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
21	ELEMENTO DE BOMBA 9,5 HP	UND	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
22	ELEMENTO DE BOMBA 12 HP	UND	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
23	ELEMENTO DE BOMBA 18 HP	UND	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
24	ELEMENTO DE BOMBA 22 HP	UND	40	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
25	ELEMENTO DE BICO 5/8/9,5/12/18 HP	UND	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
26	ELEMENTO DE BICO 22 HP	UND	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
27	ASSENTO DA VALVULA 5/8/9,5/12	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
28	VALVULA DE RECALQUER 8/9,5/12/18	UND	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

29	VALVULA DE RECALQUER 22	UND	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
					R\$ 251.095,00
LOTE 04-PMPM/FME					
ITEM	DISCRICÃO	Unid.	Qtd.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ENGRENAGE DO COMANDO 95	UNID.	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
2	ENGRENAGE DO COMANDO 12	UNID.	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
3	ENGRENAGE DO COMANDO 18	UNID.	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
4	ENGRENAGE DO VIRABREQUIM 95	UNID.	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
5	ENGRENAGE DO VIRABREQUIM 12	UNID.	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
6	ENGRENAGE DO VIRABREQUIM 18	UNID.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
7	ENGRENAGE COMPLETA FS380	UNID.	10	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
8	KIT FORÇA MS170	UNID.	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
9	KIT FORÇA MS250	UNID.	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
10	KIT FORÇA MS310	UNID.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
11	KIT FORÇA MS361	UNID.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
12	KIT FORÇA MS382	UNID.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
13	KIT FORÇA MS650	UNID.	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
14	KIT FORÇA MS660	UNID.	10	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
15	KIT FORÇA FS 300	UNID.	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
16	KIT FORÇA FS 350	UNID.	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
17	KIT FORÇA FS 380	UNID.	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
18	CARBURADOR MS 170	UNID.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
19	CARBURADOR MS 250	UNID.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
20	CARBURADOR MS 310	UNID.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
21	CARBURADOR MS 361	UNID.	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
22	CARBURADOR MS 382	UNID.	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
23	CARBURADOR MS 650	UNID.	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
24	CARBURADOR MS 660	UNID.	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
25	CARBURADOR FS 300/350/380	UNID.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
26	FILTRO DE AR MS 650	UNID.	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
27	FILTRO DE AR FS 300/350/380	UNID.	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
28	VIRABREQUIM MS170	UNID.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
29	VIRABREQUIM MS250	UNID.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
30	VIRABREQUIM MS310	UNID.	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
31	VIRABREQUIM MS361	UNID.	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
32	VIRABREQUIM MS382	UNID.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
33	VIRABREQUIM MS650	UNID.	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
34	CABO DO ACELERADOR FS300	UNID.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
35	CABO DO ACELERADOR FS350	UNID.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
36	CABO DO ACELERADOR FS380	UNID.	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

37	CORRENTE P/ MS170	UNID.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
38	CORRENTE P/ MS250	UNID.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
39	CORRENTE P/ MS382	UNID.	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
40	CORRENTE P/ MS650	UNID.	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
41	SABRE DO MS170	UNID.	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
42	SABRE DO MS250	UNID.	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
43	SABRE DO MS382	UNID.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
44	SABRE DO MS650	UNID.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
45	LIMA P/ CORRENTE	UNID.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 184.950,00

LOTE 05-FME/FMS

ITEM	DISCRICAO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	VELA 90HP	UNID.	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
2	VELA 115HP	UNID.	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
3	VELA 150HP	UNID.	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE NAUTICO	UNID.	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE 90HP	UNID.	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE 115HP	UNID.	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE 150HP	UNID.	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
8	FILTRO DE LINHA	UNID.	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
9	FILTRO DO COPO	UNID.	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
10	FILTRO SEPARADOR	UNID.	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
11	HÉLICE 90HP	UNID.	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
12	HÉLICE 115HP	UNID.	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
13	HÉLICE 150HP	UNID.	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
14	ROTOR 90HP	UNID.	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
15	ROTOR 115HP	UNID.	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
16	ROTOR 150HP	UNID.	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
17	CORREIA DENTADA 90HP	UNID.	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
18	CORREIA DENTADA 115HP	UNID.	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
19	CORREIA DENTADA 150HP	UNID.	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
20	KIT PORCA DA HÉLICE 90HP	UNID.	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
21	KIT PORCA DA HÉLICE 115HP	UNID.	5	R\$ 465,00	R\$ 2.325,00
22	KIT PORCA DA HÉLICE 150HP	UNID.	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ENGRENAGEM	UNID.	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
24	CAIXA DE DIREÇÃO 90HP	UNID.	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
25	CAIXA DE DIREÇÃO 115HP	UNID.	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
26	CAIXA DE DIREÇÃO 150HP	UNID.	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
27	CABO DO COMANDO 18PES	UNID.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

28	CABO DO COMANDO 20PES	UNID.	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
29	CABO DO COMANDO 24PES	UNID.	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
30	CABO DIREÇÃO 20PES	UNID.	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
31	CABO DIREÇÃO 24PES	UNID.	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
32	COLETE	UNID.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
33	BOMBA DE PORÃO 1100GLS	UNID.	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
34	BOMBA DE PORÃO 1500GLS	UNID.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
35	MANETE	UNID.	3	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
36	BATERIA 60AP	UNID.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
37	BATERIA 70AP	UNID.	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
38	BATERIA 90AP	UNID.	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
39	AUTOMÁTICO P BOMBA PORAO	UNID.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
40	HOLOFOTE 12V	UNID.	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
41	BATERIA DE 150 AP	UNID.	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
42	BATERIA DE 5 AP	UNID.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
43	BATERIA DE 6 AP	UNID.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
44	OLEO 90	UNID.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

R\$ 239.460,00

LOTE 06-PMPM/FME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ROÇADEIRA FS300	UNID.	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
2	ROÇADEIRA FS350	UNID.	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00
3	ROÇADEIRA FS380	UNID.	10	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
4	LAVADOURA RE98	UNID.	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
5	LAVADOURA RE 232	UNID.	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
6	LAVADOURA RE 109	UNID.	5	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
7	MOTOPODA HT-75	UNID.	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
8	PEFURADOR DE SOLO BT-130	UNID.	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
9	SOPRADOR BG 56	UNID.	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
10	PULVERIZADOR MOTORIZADO SR420 15L	UNID.	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
11	PULVERIZADOR NATURAL 20L	UNID.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

R\$ 165.250,00

LOTE 07-PMPM/FME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL
1	MOTOSSERRA MS170	UNID.	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
2	MOTOSSERRA MS250	UNID.	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
3	MOTOSSERRA MS310	UNID.	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
4	MOTOSSERRA MS361	UNID.	2	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5	MOTOSSERRA MS382	UNID.	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
6	MOTOSSERRA MS651	UNID.	3	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
7	MOTOSSERRA MS660	UNID.	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
8	MOTOSSERRA MS661	UNID.	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
					R\$ 85.000,00

LOTE 08-PMPM/FME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL
1	MOTOR ESTACIONÁRIO C/RADIADOR 9.5HP	UNID.	2	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
2	MOTOR ESTACIONÁRIO C/RADIADOR 12.HP	UNID.	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
3	MOTOR ESTACIONÁRIO C/RADIADOR 18.HP	UNID.	3	R\$ 21.500,00	R\$ 64.500,00
4	GERADOR DE ENERGIA DE BAIXA 4KVA	UNID.	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
5	GERADOR DE ENERGIA DE BAIXA 6KVA	UNID.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
6	GERADOR DE ENERGIA DE BAIXA 7.5KVA	UNID.	3	R\$ 4.250,00	R\$ 12.750,00
7	GERADOR DE ENERGIA DE BAIXA 12.5KVA	UNID.	4	R\$ 4.950,00	R\$ 19.800,00
8	GERADOR DE ENERGIA DE BAIXA 15KVA	UNID.	5	R\$ 5.400,00	R\$ 27.000,00
9	MOTOBOMBA 2" X 2"	UNID.	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
10	MOTOBOMBA 3" X 3"	UNID.	5	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
11	MOTOR RABETA 5,5HP	UNID.	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
12	MOTOR RABETA 6.5HP	UNID.	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
13	MOTOR RABETA 9.0HP	UNID.	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
14	MOTOR RABETA 13HP	UNID.	5	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
15	MOTOR DE POPA 15HP	UNID.	5	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00
16	MOTOR DE POPA 20HP 4 TEMPO	UNID.	2	R\$ 19.500,00	R\$ 39.000,00
					R\$ 403.200,00

LOTE 09-PMPM-FME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL
1	GRUPO GERADOR 4TNV88 22 KVA TRIF. YANMAR	UNID.	2	R\$ 43.800,00	R\$ 87.600,00
2	GRUPO GERADOR 4TNV88 30 KVA TRIF. YANMAR	UNID.	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
3	GRUPO GERADOR 4TNV98 40KVA TRIF. YANMAR	UNID.	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
4	GRUPO GERADOR 4TNV98T 55KVA TRIF. YANMAR	UNID.	1	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5	GRUPO GERADOR 4TNV106T 75KVA TRIF. YANMAR	UNID.	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
					R\$ 370.600,00
Total Geral					2.824.255,00

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de materiais de construção em geral será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Prefeitura Municipal da Cidade de Porto De Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7- A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PMPM-FME-FMS-FMMA, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº086/2017.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto De Moz/PMPM-FME-FMS-FMMA o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Secretaria.

5.16 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto De Moz/PMPM-FME-FMS-FMMA o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz –PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I- fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II- comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III- garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;
- IV- emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3- A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4-A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 -A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de materiais de construção em geral ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 03 de fevereiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO

Pregoeiro